

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882904

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por MARCILIO DE MOURA MACHADO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N DE ALMEIDA ME, inscrito(a) no CNPJ 18.590.102/0001-70, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-------|---|---------|------------|------------|------------|
| 00029 | OFICINA DE JUDO ISNTRUTOR.. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00030 | OFICINA CAPOEIRA INSTRUTOR | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00031 | OFICINA DE JIU-JITSU INSTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00032 | OFICINA DE MUAY THAI ISNTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00033 | OFICINA DE KARATE INSTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00034 | OFICINA DE KARATE INSTRUTOR ATIVIDADE EXTRA CLASSE | HORA | 1200 | 30,88 | 37.056,00 |
| 00035 | OFICINA DE BOX ISNTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00036 | OFICINA DE MMA PROESSOR. | MÊS | 6 | 5.632,50 | 33.795,00 |
| 00037 | OFICINA DE VOLEIBOL PROFESSOR. | MÊS | 6 | 5.632,50 | 33.795,00 |
| 00038 | OFICINA DE VOLEIBOL INSTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00039 | OFICINA DE BASQUETE ISNTRUTOR. | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00040 | OFICINA DE HANDEBOL PROFESOR. | MÊS | 6 | 5.632,03 | 33.792,18 |
| 00041 | OFICINA DE HANDEBOL INSTRUTOR... | MÊS | 14 | 4.731,30 | 66.238,20 |
| 00042 | OFICINA DE FUTEBOL PROFESSOR. | MÊS | 15 | 5.632,00 | 84.480,00 |
| 00043 | OFICINA DE FUTEBOL PROFESSOR (ATIVIDADE EXTRA CLASSE.. | HORA | 1200 | 43,02 | 51.624,00 |
| 00044 | OFICINA DE FUTEBOL INSTRUTOR | MÊS | 40 | 4.731,28 | 189.251,20 |
| 00045 | OFICINA DE FUTEBOL INSTRUTOR ATIVIDADE EXTRA CLASSE... | HORA | 5000 | 31,84 | 159.200,00 |
| 00046 | OFICINA DE NATAÇÃO ISNTRUTOR. | MÊS | 15 | 4.731,28 | 70.969,20 |
| 00047 | OFICINA DE ESPORTE RADICAIS. | MÊS | 15 | 4.731,28 | 70.969,20 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



VALOR TOTAL R\$ 1.361.075,58

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 29 de Agosto de 2024 até 29 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1929.27 812 1413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

Fonte de Recurso 17080000. No valor de R\$ 1.361.075,58,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de Agosto de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

R N DE ALMEIDA ME
CNPJ 18.590.102/0001-70
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____